

PORTARIA COREN-RN Nº 327/2024

Designa Enfermeira Colaboradora para ministrar capacitação os aspectos éticos e legais da assistência de Enfermagem e anotações e registros de Enfermagem.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

RESOLVEM:

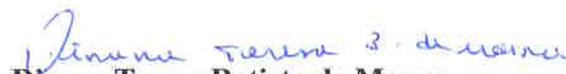
Art. 1º- Designar a Enfermeira colaboradora **Karla Kandisse Costa Freire, Coren-RN nº 499.422 – ENF**, para realizar palestra sobre “Os aspectos éticos e legais da assistência de Enfermagem e anotações e registros de Enfermagem”, para os profissionais de Enfermagem do Hospital Regional Hélio Morais Marinho, no dia 13 de maio de 2024, às 08h e às 14h, respectivamente, no município de Apodi/RN.

Art. 2º - A Colaboradora designada no Art. 1ª, terá direito ao recebimento de diária, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de maio de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária